



SÚMULA

307ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS) 08.08.2024

DATA	08 de agosto de 2024 quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h e das 14h às 17h
LOCAL	Rua Dona Laura, 320, 15º andar Sala 01 Bairro Rio Branco, Porto Alegre - RS		

PARTICIPANTES	Carline Luana Carazzo	Coordenadora
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador Adjunto
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Thaise de Oliveira Machado	Membro
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
ASSESSORIA	Tiago Ribeiro	Assessor Jurídico
	Franciele Aline Matos	Assessora Jurídica
	Fernanda Schulz	Arquiteta e Urbanista
	Carla Alessandra Brião de Oliveira	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h15min , com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 306ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS é aprovada por 03 votos a favor, registradas as abstenções do Conselheiro Carlos Eduardo Iponema Costa e da Conselheira Thaise de Oliveira Machado por não terem participado da reunião mencionada.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações	
Relatores	Membros da CED-CAU/RS
Comunicados	<p>A Assessora Fernanda Schulz comenta sobre o levantamento que fez sobre os processos que estão em andamento na CED e apresenta o quadro com a distribuição atual de processos entre os relatores e as fases em que se encontram.</p> <p>A Assessora Fernanda esclarece sobre dúvida que surgiu na última reunião referente o assunto "dosimetria" trazida pela redação da resolução 224/2022 e informa que o tema foi analisado juntamente com a assessoria jurídica e indica o procedimento a ser seguido nesses casos. A Conselheira Carline comenta que vai buscar respaldo junto ao Dr. Eduardo Paes sobre esse assunto.</p> <p>A Conselheira Carline informa que a aplicação das advertências reservadas devem ser agendadas para os dias em que acontecerem as Sessões de Julgamento.</p> <p>A Conselheira Carline comenta que foi feito alinhamento com a CEP-CAU/RS para que os processos oriundos dessa comissão, não venham mais previamente com as possíveis sanções capituladas.</p>

5. Ordem do dia	
5.1	Julgamento do Processo nº 886411/2019
Fonte	CED-CAU/RS
Relatora	Conselheira Gislaïne Vargas Saibro
Discussão	<p>A Conselheira Carline, como Presidente da Sessão de Julgamento, declara aberta a sessão e passa à leitura dos procedimentos padrão de julgamento. Após, a Conselheira Relatora Gislaïne Vargas Saibro faz a leitura da síntese do seu Relatório e Voto aos membros presentes, destacando o mérito da denúncia, as infrações cometidas à Lei nº 12.378/2010 e ao Código de Ética e Disciplina, com as sanções definidas a serem executadas. As partes não estão presentes. A sessão de julgamento ocorre dentro da normalidade e o Relatório e Voto da Relatora Gislaïne é aprovado pelos membros da Comissão.</p>
Encaminhamento	Deliberação 041/2024 aprovada por unanimidade.

5.2	Julgamento do Processo nº 1205516/2020
Fonte	CED-CAU/RS
Relatora	Conselheira Carline Luana Carazzo
Discussão	<p>O Presidente da Sessão de Julgamento, Conselheiro Adjunto Carlos Eduardo Iponema Costa, declara aberta a sessão e passa à leitura dos procedimentos padrão de julgamento. As partes não estão presentes. Após, a Conselheira Relatora Carline Luana Carazzo faz a leitura do seu Relatório e Voto aos membros presentes, com enfoque no mérito da denúncia e as infrações cometidas à Lei nº 12.378/2010. A sessão de julgamento ocorre dentro da normalidade e o Relatório e Voto fundamentado é aprovado pelos membros da Comissão.</p>
Encaminhamento	Deliberação 042/2024 aprovada por unanimidade.

5.3	Carta aos Candidatos - Contribuições
Fonte	CPUA-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	<p>A Assessora Fernanda Schulz comenta sobre o tema "Carta aos Candidatos", em que a CPUA solicitou contribuições de outras comissões. É sugerido pela CED os seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Fiscalização e controle do atendimento às normas de acessibilidade das cidades; -Profissionais de arquitetura e urbanismo nas secretarias e órgão competentes; -Atualização das legislações municipais com a indicação de profissionais habilitados conforme atribuições profissionais; -Adoção de estratégias de infraestrutura urbana sustentáveis.
Encaminhamento	Deliberação 043/2024 aprovada por unanimidade.

5.4	Análise de Processos
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros

5.4.1	Protocolo nº 1880032/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	A Relatora narra detalhadamente os fatos da denúncia aos membros da Comissão, baseada nos documentos juntados aos autos. Os conselheiros debatem sobre os pontos apresentados e juntos decidem pela solicitação de maiores esclarecimentos.
Encaminhamento	A Relatora encaminha despacho de diligências.

5.4.2	Protocolo nº 1645071/2022
Fonte	Assessoria
Relatora	Nelci Fatima Denti Brum
Discussão	Não houve discussão devido ao fato de a conselheira não estar presente.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.

5.4.3	Protocolo nº 1849539/2023
Fonte	Assessoria

Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	A Relatora narra os fatos da denúncia aos demais, destacando os detalhes apresentados na documentação acostada aos autos. Como a denúncia não preencheu os requisitos previstos no art. 11 da Resolução 143/2017, foi solicitada complementação de informações ao denunciante, o qual declarou não ter mais interesse em seguir com a denúncia. Após, a Relatora sugere a inadmissão da denúncia e os membros concordam.
Encaminhamento	Deliberação 046/2024 aprovada por 3 votos favoráveis.

5.4.4	Protocolo nº 1529125/2022
Fonte	Assessoria
Relator	Carlos Eduardo Iponema Costa
Discussão	O Relator compartilha em tela a minuta de seu parecer, com o apoio da assessoria. Narra os fatos da denúncia aos demais, destacando os detalhes apresentados na documentação acostada aos autos. Relata os pontos controversos e os membros debatem a respeito. Após, são avaliadas as possíveis infrações cometidas ao Código de Ética e Disciplina e à Lei 12.378/2010 e os membros decidem pela admissão da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação 044/2024 aprovada por unanimidade.

5.4.5	Protocolo nº 1505534/2022
Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo
Discussão	A Relatora compartilha em tela a minuta de seu parecer, com o apoio da assessoria. A Relatora narra os fatos da denúncia aos demais, destacando os detalhes apresentados na documentação acostada aos autos. Relata os pontos controversos e os membros debatem a respeito. Após longa discussão, são avaliadas as possíveis infrações cometidas ao Código de Ética e Disciplina e à Lei 12.378/2010 e os conselheiros decidem pela admissão da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação 045/2024 aprovada por unanimidade.

5.4.6	Protocolo nº 841287/2019
Fonte	Assessoria
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.

5.4.7	Protocolo nº 1025512/2019
Fonte	Assessoria
Relatora	Nelci Fatima Denti Brum
Discussão	Não houve discussão devido ao fato de a conselheira não estar presente
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.

5.4.8	Protocolo nº 1523725/2022
Fonte	Assessoria
Relator	Carlos Eduardo Iponema Costa
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.

5.4.9	Protocolo nº 1260980/2021
Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.

6. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Treinamento do Plenário
Fonte	Assessoria
Assunto	Alinhamentos sobre aplicação de dosimetria
Fonte	Assessoria
Assunto	Adequação do Plano de Trabalho
Fonte	Assessoria
Assunto	Repositório de Casos Julgados
Fonte	Assessoria
Assunto	Descomplica Ética - Perguntas e Respostas
Fonte	Assessoria

7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 15h56min com as participantes acima nominados(as), registradas as saídas do Conselheiro Carlos Eduardo Iponema Costa e da Conselheira Thaise de Oliveira Machado às 12h10min.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail aos participantes para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ MÜLLER, Secretário(a) da Reunião**, em 12/08/2024, às 16:58 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 22/08/2024, às 14:38 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7A2258A7** e informando o identificador **0297869**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001565/2024-88

0297869v63